CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 70/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando um núcleo da casa da mulher no bairro da Cem Braças.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher irá acolher as mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência. O foco da principal da Casa da Mulher será o acolhimento temporário, orientação, encaminhamento jurídico e atendimento psicossocial à população feminina, por meio de uma equipe multidisciplinar composta por enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e advogados.

Além dos cuidados essenciais, as vítimas serão atendidas na unidade da Casa da Mulher e passarão por capacitação profissional e atividades diversas com o fito de amenizar os danos causados pela violência sofrida. O início da mudança no cenário de violência contra a mulher é o fortalecimento das informações sobre a rede de assistência e oportunidades oferecidas pelo Programa. A mulher precisa saber que pode contar com uma delegacia especializada, com equipamentos de atendimento e que existe todo um fluxo em rede para oferecer vias alternativas que possam tirá-la da situação de violência.

Alguns dos maiores problemas para a efetiva mudança de vida destas mulheres são: o medo de ficar vulnerável e sofrer mais violência, a dependência financeira, emocional e afetiva em relação ao companheiro, o medo de perder a guarda dos filhos e a incapacitação profissional e económica para sobreviver por si. Por isso é necessário assegurar as os direitos previstos na Lei Maria da Penha e na legislação, além de criar novos meios para melhorar o cenário.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor